



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 11/2021

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 8 horas, por meio de webconferência, reuniu-se, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Pelotas, sob a presidência do Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino, com a presença da Coordenadora Adjunta Profª. Dra. Mara Rejane Vieira Osório e das seguintes professoras Coordenadoras das Linhas de Pesquisa: Profª. Dra. Patrícia Weiduschadt (Linha 1); Profª. Dra. Siglia Pimentel Höher Camargo (Linha 2); Profª. Dra. Valdelaine Mendes (Linha 3); Profª Dra. Maiane Liana Hatschbach Ourique (Linha 4); e Profª. Dra. Madalena Klein (Linha 5). Demais convidados presentes na reunião: Profª Dra. Aline Accorssi; Prof. Dr. Álvaro Luiz Moreira Hypolito; Prof. Dr. Eduardo Arriada; Profª Dra. Giana Lange do Amaral; Profª Dr. Márcio Rodrigo Vale Caetano; Profª Dra. Maria Cecilia Lorea Leite; Profª Dra. Maria Helena Menna Barreto Abrahão; Profª Dra. Maria das Graças Carvalho da Silva Medeiros Gonçalves Pinto; Profª Dra. Marta Nornberg; Profª Dra. Neiva Afonso de Oliveira; e Profª Dra. Simone Gonçalves da Silva. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões:

ITEM 1 - INFORMES: **Rogéria** - Técnica Rogéria realizou informe sobre o encontro de secretários da ANPED; **Profª Madalena** - Realizou informe sobre o segundo ciclo de conversas epistemologias transgressoras que se realizará no dia 1º de dezembro de 2021. **Prof. Álvaro** - Informou sobre possibilidade de realização de um evento para apresentação dos trabalhos do enpós. Marta informou sobre a possibilidade desse evento ser realizado e organizado pelos propios alunos do Programa. Será agendada uma reunião com os alunos para tratar sobre o tema. **Guilherme** - Técnico Guilherme informou sobre a obrigatoriedade da referência ao financiamento da CAPES nos trabalhos realizados por bolsistas, conforme Portaria nº 206/2018 da CAPES. Professor Mauro informou sobre e-mail do CRINTER solicitando que docentes contemplados com bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ) e de Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) informem 6 contatos de acadêmicos, sendo pelo menos três estrangeiros, à CRINTER.

ITEM 2 - ASSUNTOS INTERNOS:

2.1. PRORROGAÇÕES: Cleandro Stevão Tombini - 6 meses (1470795); Célia Artemisa Gomes Rodrigues Miranda - 1 mês (1476675); Alexandra Garcia Mascarenhas - 6 meses (1476677). Samantha de Souza Guterres (1470824) - com novo prazo para 28 de fevereiro de 2022.

2.2. CO-ORIENTAÇÃO:

2.3. DESLIGAMENTOS:

2.4. HOMOLOGAÇÕES: Foram homologadas os trabalhos dos seguintes alunos: Teses de Marcia Lorena Saurin Martinez - 23110.032731/2021-13; Cassius André Prietto Souza - 23110.033290/2021-69; Katia Aparecida Poluca Proença (23110.030445/2021-13). Dissertações de Tracy Kemine Koschier Suchard (23110.033270/2021-98); Luana Medina de Barros (23110.032977/2021-87); Stéfani da Silva Korb (23110.032574/2021-38); Carolina Barcelos Duarte (23110.030751/2021-41); Julia Rocha Clasen (23110.030091/2021-07).

2.5. Troca de Orientação: Foi aprovada a troca de orientação da doutoranda Maria Valcidéia. A professora Vânia deixará a orientação e quem assumirá essa função será a professora Eliane Peres.

ITEM 4 - PUBLICIZAÇÃO DE DISSERTAÇÕES E TESES: Professor Mauro apresentou pedido da aluna Renata Oliveira Crespo para

não divulgar o seu trabalho final (1476689). Após exposição de ideia, foi aprovado pela maioria, a obrigatoriedade da publicização de todos os trabalhos do programa. **ITEM 5 - SEMINÁRIO DO PPGE:** Foi realizado um relato pelas coordenações das linhas sobre o andamento da organização do seminário. Este será realizado nos dias 29 e 30 de novembro de 2021. Nada mais havendo a tratar, deuse por encerrada a reunião, da qual, para constar, os técnicos Guilherme Santos Machado e Rogéria Aparecida Garcia, lavraram a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SANTOS MACHADO, Assistente em Administração**, em 08/12/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIA APARECIDA GARCIA, Assistente em Administração**, em 08/12/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIGLIA PIMENTEL HOHER CAMARGO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 08/12/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MADALENA KLEIN, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 08/12/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ACCORSSI, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 08/12/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIANE LIANA HATSCHBACH OURIQUE, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 08/12/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA WEIDUSCHADT, Professor Ens. Básico Técn. Tecnológico/Classe D**, em 08/12/2021, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RODRIGO VALE CAETANO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 08/12/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 08/12/2021, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECILIA LOREA LEITE, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 08/12/2021, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ARRIADA, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Pedagogia (noturno)**, em 09/12/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARTA NORNBERG, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 09/12/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO LUIZ MOREIRA HYPOLITO, Diretor, Faculdade de Educação**, em 14/12/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GINA LANGE DO AMARAL, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 15/12/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA AFONSO OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 15/12/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA REJANE VIEIRA OSORIO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 30/12/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1470792** e o código CRC **E95085E8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE

Pelotas, 28 de setembro de 2021.

De: Cleandro Stevão Tombini

Discente do Programa de Pós-Graduação em Educação - Doutorado

Para: Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/UFPel

Prezado colegiado,

Venho por meio deste, solicitar a prorrogação de 1 (um) semestre, ou seja, 2022/1, para ter tempo hábil à conclusão da minha pesquisa para a minha Tese de Doutorado, pois devido à pandemia pela Covid-19, atrasei meu cronograma de atividades, o que me levou a iniciar a coleta ou produção de dados em sala de aula, apenas neste ano, a partir da segunda quinzena de maio, quando do retorno das aulas presenciais no Ensino Fundamental da rede municipal de Viamão, local da pesquisa. Informo ainda que este pedido tem o consentimento da orientadora, Prof. Dra. Maristani Polidori Zamperetti, que o considerou válido.

Sem mais para o momento, agradecendo a atenção dispensada e me colocando à disposição, despeço-me.

Atenciosamente,

Cleandro Stevão Tombini – Matrícula: 18101763
Doutorando em Educação

De acordo: _____
Profa. Dra. Maristani Zamperetti



Programa de Pós Graduação em Educação UFPel <ppgeufpel@gmail.com>

Troca interna de orientação (Linha 2)

2 mensagens

Siglia Camargo <sigliahoher@yahoo.com.br>

19 de outubro de 2021 14:19

Para: PPGE Mestrado/Doutorado <ppgeufpel@gmail.com>

Prezada coordenação e TAE Guilherme.

A partir da temática do projeto de investigação da aluna do DINTER Maria Valcidéia, comunico que houve uma troca de orientação internamente na linha, passando a orientação da aluna da Professora Vânia Thies para a Eliane Peres.

A aluna ingressou no programa com a orientação da Eliane que logo anunciou a aposentadoria, passando então a orientação para a Vânia.

Como a Eliane permaneceu atuando no PPGE e a temática da pesquisa da aluna é voltada para seu campo de estudo, as duas professoras e a aluna decidiram que seria mais adequado retornar a orientação principal do trabalho para a Eliane.

Por isso, solicito que essa troca conste em pauta da próxima reunião do PPGE para o esclarecimento da troca e formalização/ aprovação do colegiado.

Obrigada.



Siglia Pimentel Höher Camargo, Ph.D.

Professora Adjunta

(Associate Professor of Inclusive Education)

Faculdade de Educação

(College of Education)

Programa de Pós-Graduação em Educação

(Graduate Program of Education)

Coord. Grupo de Estudos e Pesquisas em Autismo e

Inclusão-GEPAI

Universidade Federal de Pelotas - Brasil

Programa de Pós Graduação em Educação UFPel <ppgeufpel@gmail.com>

19 de outubro de 2021 17:08

Para: Siglia Camargo <sigliahoher@yahoo.com.br>

Recebido. Vamos passar a solicitação para aprovação em reunião de colegiado.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação

Centro de Ciências Humanas e Sociais - Faculdade de Educação - UFPel

Rua Alberto Rosa, nº 154, Sala 264, Pelotas - RS

Telefone: (53) 3284-5536

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Eu, Samantha de Souza Guterres, aluna regularmente matriculada no Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Pelotas FaE/UFPel, sob nº de matrícula 19100696, nível mestrado, solicito à Coordenadoria desse Programa a prorrogação do prazo máximo para entrega da dissertação por mais 03 meses (a partir do último prazo solicitado anteriormente).

A solicitação do novo prazo se dá por conta do referente motivo:

Devido ao agravamento de um problema de saúde em decorrência de uma doença gástrica na qual sofro que me impossibilitou durante algum tempo de dar andamento na pesquisa por conta dos efeitos resultantes de uma bactéria em estado bastante avançado no estômago e de uma série de exames nos quais ocasionaram no meu afastamento das atividades de pesquisa e trabalho.

Sendo assim vemos a necessidade da prorrogação deste prazo a fim de terminar a análise dos dados coletados para a pesquisa. Deste modo solicito a prorrogação de mais 03 meses a contar a partir de 31 de novembro 2021 (meu último prazo), passando deste modo para 31 de fevereiro de 2022.

Desde já grata pela atenção e compreensão.

Samantha Guterres

Samantha de Souza Guterres

Mendes

Valdelaine da Rosa Mendes

Pelotas, 19 de outubro de 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA DEFESA DE TESE

Eu, Célia Artemisa Gomes Rodrigues Miranda, bolsista, regularmente matriculada no Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação - Universidade Federal de Pelotas, nível Doutorado, tendo ingressado no mesmo em abril de 2017, solicito à Coordenadoria desse Programa a prorrogação do prazo máximo para entrega da tese por mais 2 (dois) meses (até final de outubro de 2021), contada a partir do vencimento do prazo máximo original, que seria em 31 de agosto de 2021. Tal prorrogação se justifica, pois, para além do contexto da pandemia, que inviabilizou a coleta dos dados da pesquisa, soma-se o fato do falecimento da orientadora, Lourdes Frison, o que demandou maior tempo de reestruturação e adaptação da tese com a nova orientação. Esclareço que a atual orientadora, Lúcia Maria Vaz Péres, está ciente e de acordo com o pedido de prorrogação. Além do mais, dois elementos da banca, de suma importância para a defesa da tese, não poderão estar presentes, caso a defesa for realizada durante o mês de agosto ou meados de setembro. Ciente da vossa compreensão, fico no aguardo e de prontidão para maiores esclarecimentos.

Pelotas, 26 de julho de 2021.

Célia Artemisa Gomes Rodrigues Miranda

Célia Artemisa G. R. Miranda
A orientanda

Lúcia Maria Vaz Peres
Orientadora

Pelotas, 13 de outubro de 2021.

Para: Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação – FAE/UFPEL

De: Alexandra Garcia Mascarenhas

Doutoranda – Linha de Pesquisa: Epistemologias Descoloniais, Educação Transgressora e Práticas de Transformações.

Orientanda professora Márcia Ondina Vieira Ferreira

Venho através deste, solicitar a prorrogação do prazo para realização do doutorado de 48 (quarenta e oito) para 54 (cinquenta e quatro) meses, conforme o previsto no Art. 15, § 1º do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado – da Faculdade de Educação da UFPel, pelos motivos que exponho a seguir.

Com o início da pandemia do COVID-19, questões decorrentes do isolamento, além de uma série de atividades que passaram a fazer parte da nossa rotina familiar e profissional, interferiram no desenvolvimento da pesquisa que realizei dentro do Programa.

Qualifiquei em dezembro de 2020 e tentei fazer as entrevistas logo em seguida. No entanto, como os sujeitos do estudo são docentes do Instituto Federal Sul-riograndense, estão envolvidos em aulas remotas e em outras questões – o que dificultou a realização das entrevistas.

Estou iniciando a análise das entrevistas e necessito de mais tempo para poder finalizar o estudo, visto que, embora o cenário pareça estar melhorando, os problemas causados pela pandemia durante os anos de 2020 e 2021 prejudicaram a execução do planejamento que tinha para o desenvolvimento e conclusão da tese.

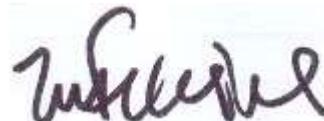
Portanto, como o tempo que me resta é pouco, solicito a prorrogação do prazo e coloco-me à disposição para esclarecimentos sobre o assunto.

Saliento que já possuo os créditos necessários e a prova de proficiência.

Atenciosamente,



Alexandra Garcia Mascarenhas



Prof.ª Márcia Ondina Vieira Ferreira

Concordância da Orientadora



Programa de Pós Graduação em Educação UFPel <ppgeufpel@gmail.com>

Dúvida autorização para publicação de dissertação

1 mensagem

Renata Crespo <reecrespo@gmail.com>

Para: Mestrado Doutorado <ppgeufpel@gmail.com>

18 de outubro de 2021 18:22

Boa tarde, estou com uma dúvida sobre a autorização para publicação da dissertação.

Defendi minha dissertação no início da pandemia, por isso não consegui entregar o documento que autorizava a publicação na biblioteca. Recebi orientação por e-mail que esse documento só podia ser entregue de forma física.

Conversando com minha orientadora decidimos não autorizar a publicação, porém verifiquei que a dissertação está publicada e não me recordo e nem encontro nenhum e-mail autorizando a publicação.

Gostaria de saber como proceder para verificar se autorizei e como foi autorizado e caso tenha sido se é possível cancelar, se sim, como devo proceder?

Obrigada

--
Renata O. Crespo

Graduada em Pedagogia - UFPel

Mestre em Educação pelo Programa de Pós Graduação em Educação PPGE/ UFPel

Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós Graduação em Educação PPGE/ UFPel